



Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**

Sandy Thiemy Tabutti

**Código Identificador:**BA531F92

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-**  
**SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS TRAVESSAS E TRECHOS DO BAIRRO JARDIM E EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) DO BAIRRO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01.ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 04. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 05. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 06. C.R.P. CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 07. DANTAS & OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 08. TMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI – ME – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; 09. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; EMPRESAS INABILITADAS: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 02. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. A COMISSÃO.

**Publicado por:**

Socorro Alves Lima

**Código Identificador:**6ECD02AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO**  
**CULTURAL BELEZA INTERIOR”.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 831/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELEZA  
INTERIOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 768/2021, de 11 de junho de 2021, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELEZA INTERIOR.

**Art. 2º** - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar anualmente à Câmara Municipal, até o dia 31 do mês de março de cada ano, os documentos descritos no art. 8º da Lei Municipal nº 768/2021, bem como observar as demais obrigações nela previstas.

**Art. 3º** - Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 768/2021.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE,**  
**01 DE JULHO DE 2022.**

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito do Município de Alto Santo/CE



**Publicado por:**  
Eduardo James Cândido de Freitas  
**Código Identificador:**E31816A8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ANTONINA DO NORTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 2019.06.14.1**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.14.1**  
Tomada de Preços nº **2019.03.07.1**

A Comissão Permanente de Licitação, a torna público em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCAR o licitante remanescente, na ordem de classificação, empresa: **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.741.477/0001-68, classificada em 4º lugar no certame, para a que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a intenção de assinar termo de contrato, obedecidas as regras para dispensa de licitação, desde que **aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.** A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite, será decidida pela abertura de nova licitação para o objeto.

**FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral Antonina do Norte, 05 de Julho de 2022.

**Publicado por:**

Henrique Augusto Vieira de Matos

**Código Identificador:**FB430F97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL**

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº **2021.11.05.01** decorrente do Tomada de Preço nº 2021.08.23.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.**